

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

ANO XV

Julho - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Julho de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Julho de 2002.

PORTARIA Nº 640/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 071/AERGM/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VALDEVINO TEMOTEU DA CUNHA, Auxiliar de Sertanista, nível NA-A.III, matrícula nº 0445798, da Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim para a Administração Executiva Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 641/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 043/AERGM/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MIRNA SOARES SALES, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0446040, da Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim para a Administração Executiva Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 642/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 010/PJR/AER/AMB/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIZ CÉZAR DE AZAMBUJA MARTINS, Procurador Federal, Classe 2, Padrão VII, matrícula nº 0446599, da Administração Executiva Regional de Amambai para o Núcleo de Apoio Local de Dourados, jurisdicionado à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 643/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 047/SEAS/STP/AER/SGC/2002,

R E S O L V E :

Art.1º Remover, a pedido, o servidor EDGAR FERNANDES RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula nº 0446164, da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira para a Administração Executiva Regional de Manaus.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 644/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 186/GAB/AER/GVR/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JORGE LUIZ DE PAULA, Antropólogo, nível NS-A.I, matrícula nº 0446349, da Administração Executiva Regional de Eunápolis para a Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 645/PRES, de 01 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08775.000.182/02,

RESOLVE:

Art.1º Remover, ex-offício, o servidor JORGE LUIZ MARAFIGA LEAL, Auxiliar de Sertanista, nível NA-A.III, matrícula nº 0446620, da Administração Executiva Regional de Porto Velho para o Núcleo de Apoio Local de Ji-Paraná, jurisdicionado a referida Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 650/PRES, de 04 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº 08758.000238/2002/DV,

RESOLVE:

Art.1º Remover ex-offício, o servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444326, da Administração Executiva Regional de Araguaína para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 651/PRES, de 04 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1902/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ELIANA TÁVORA LIMA FERNANDES DE SOUZA, Contador, nível NS-C.VI, matrícula nº 0446124, da Administração Executiva Regional de Belém para a Administração Central, com lotação na Auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 652/PRES, de 04 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 355/GAB/AER RBR/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, nível NI-A.II, matrícula nº 0445320, da Administração Executiva Regional de Rio Branco para o Núcleo de Apoio Local do Ceará, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente

PORTARIA Nº 653/PRES, de 04 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 084/GAB/AER/JP/2002,

R E S O L V E :

Art.1º Remover ex-offício, a servidora MARIA APARECIDA LELIS FERREIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445939, da Administração Central para o Núcleo de Apoio Local do Ceará, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES
Presidente